



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONTRATO nº 052/2008 - MP/PA

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA M. M. M.
SANTOS EDITORA – EPP.

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, em exercício, **Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº. 004.920.002-04 e do RG nº. 2045062, domiciliado e residente em Belém e a empresa **M. M. M. SANTOS EDITORA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 07.015.992/0001-11, estabelecida nesta cidade na Avenida Magalhães Barata 391, altos, São Braz, CEP 66040-170, Belém, Pará neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO MARQUES MATOS SANTOS** portador do CIC/MF nº 374.404.112-34 CI nº 1.980.546 Segup/PA, 2º via, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que melhor se declara nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Contrato decorre do Convite nº 018/2008-MP/PA, o qual está vinculado ao Processo nº 1233/2008-SPGJ (Prot.23611/2008) e tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e as alterações das Leis Federais nº8.883/94 e nº 9.648/98, Lei Estadual nº5.416/87, Código de Defesa do Consumidor, bem como, normas públicas e privadas que subsidiarem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestar serviços de confecção da Revista do Ministério Público, conforme especificado no Anexo I do Convite.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2009.

3.2 - Este Contrato poderá ser prorrogado, mediante necessidade, nos termos do interesse e conveniência das partes, vinculando-se ao que expressa o art. 57 e parágrafos da Lei 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância global de **R\$7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) mediante depósito efetuado na conta corrente da **CONTRATADA**, no Banco do Estado do Pará, Agência nº 024, Conta-corrente nº 301.759-1, até o 5º (quinto) dia útil, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria da Fazenda, após a entrega do objeto licitado, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo representante do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional –CEAF, o qual observará as especificações exigidas no anexo, fornecendo documento de recebimento definitivo.

Parágrafo Único - Todos os impostos, fretes, taxas e demais encargos decorrentes da execução do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Cumprir fielmente todas as Cláusulas previstas neste Contrato;

5.2- Cumprir as especificações e oferecer seus serviços de acordo com o estabelecido em sua proposta datada em 08/10/2008.

5.3- Executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de qualidade;

5.4- Não ceder, no todo ou em parte, produtos resultantes do objeto deste Contrato ou subcontrato sem prévio e escrito consentimento do **CONTRATANTE**.

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

5.5- Responsabilizar-se pela editoração, diagramação e impressão da Revista do MP, de acordo com o disposto no anexo I e entregá-los no Centro de Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, a Rua João Diogo nº 52, Cidade Velha, Belém, Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1 – Do **CONTRATANTE**:

- a) Entregar o material que servirá de base para a confecção das revistas até a data de **12/11/2008**;
- b) Analisar a boneca encaminhada pela **CONTRATADA** no prazo máximo de **08 (oito) dias**;

6.2 – Da **CONTRATADA**:

Entregar a totalidade das revistas até no máximo dia **12/12/2008**, respeitando os seguintes prazos:

- a) **12 (doze) dias** para entrega da **boneca** para aprovação, após o recebimento do material encaminhado pela **CONTRATANTE**;
- b) **09 (nove) dias** para entrega do **material definitivo**, após aprovação da boneca pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUPERVISÃO

7.1 - No curso da execução do Contrato, caberá ao Ministério Público, através do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, o acompanhamento e supervisão dos trabalhos.

7.2 – A referida supervisão não exclui a responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** estará sujeita, além de outras eventuais penalidades previstas na legislação vigente, às estabelecidas no subitem 8.3 deste Contrato, quando sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**, deixar de cumprir as obrigações assumidas.

8.2 – A **CONTRATADA**, não incorrerá nas penalidades acima citadas, quando o atraso na execução do objeto deste Contrato for motivado por força maior, consoante o art. 78, XVII da Lei 8.666/93, bem como, por fatos da Administração, desde que devidamente comprovados;

8.3 - De acordo com o estabelecido no art.87, incisos I a IV, do Estatuto da Licitação Pública, a **CONTRATADA** ficará sujeita mediante prévia defesa, pela inexecução parcial ou total deste Contrato, às seguintes penalidades:

8.3.1 – Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízos para o serviço;

8.3.2 – Multa, nos seguintes casos e percentuais:

- a) Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total, por dia de atraso;
- b) Atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento), sobre o valor total, por dia de atraso, até no máximo 15% (quinze por cento); após o 16º dia de atraso, o Contrato será considerado como inexecutado.
- c) multa de 15% pela inexecução total ou parcial do Contrato, podendo ensejar inclusive rescisão.

8.3.2.1 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

8.3.2.2 – O valor da multa acima referida será descontado de qualquer fatura ou crédito existente do contratante, em favor da contratada.

8.3.3 - Pela não entrega do objeto adjudicado; pela recusa em proceder as modificações devidas, no caso do objeto da licitação não estar em conformidade com as especificações e nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais que interfiram no bom desenvolvimento dos serviços, aplicar-se-á Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Pará pelo período de até 02 (dois) anos,

8.3.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação, nas hipóteses em que a execução irregular, atrasos ou inexecução estiver associada à prática de ilícitos penais.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, no que couber;

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalizados motivados nos autos do processo, assegurados o direito à prévia e ampla defesa.

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes deste Contrato estão previstos na dotação orçamentária:

Atividade: 12101.03.128.1237.4983 – Formação e Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros

Fonte: 01

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém-PA, 20 de outubro de 2008.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE


M. M. M. SANTOS EDITORA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1. ANTONIO ROSAS ESTEVES

CPF: 006.108.442-53

2. DIONICE S. G. L.

CPF: 121.802.692-53

Objeto: Reforma da Promotoria de Justiça de Icoaraci.
Vigência: 21/10/2008 a 20/11/2008.
Valor: R\$ 9.927,39 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) valor global.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507; Elemento de Despesa: 4490.39.
Fonte: 01.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 20/10/2008
Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.
Endereço do Contratado: Avenida Almirante Barroso, s/n, Praça do Operário - Terminal Rodoviário de Belém, 1º andar, sala 107, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 052/2008-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Convite nº. 018/2008-MP/2008.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa M. M. Santos Editora - EPP.
Objeto: Confecção da Revista do Ministério Público.
Vigência: 21/10/2008 a 31/01/2009.
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) valor global.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1237.4983; Elemento de Despesa: 3390.39.
Fonte: 01.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 20/10/2008
Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.
Endereço do Contratado: Avenida Magalhães Barata, nº. 391, altos, São Braz, CEP: 66.040-170, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 051/2008-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 002/2008-MP/2008.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Técnica de Engenharia Ltda - EMTL.
Objeto: Serviço de reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Marabá.
Vigência: 20/10/2008 a 19/01/2009.
Valor: R\$ 189.775,72 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) valor global.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507; Elemento de Despesa: 4490.39.
Fonte: 312.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/10/2008
Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.
Endereço do Contratado: Pass. José de Alencar, nº. 4B (BR 316 - Km 02), Belém-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 034/2007-MP/PA**

Objeto do Contrato: Serviço de limpeza e manutenção do lago de peixes dos prédios Anexo I e II do MPE.
Valor do Contrato Original: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, II).
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Vitória Régia Comércio de Aquários Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e alteração de dotação.
Valor do Aditamento: -
Data de Assinatura: 17/10/2008
Vigência do Aditamento: 18/10/2008 a 17/10/2009
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03122.0125.4534; Elemento de Despesa: 3390.39.
Fonte de Recurso: 01.
Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.
Endereço do Contratado: Av. Assis de Vasconcelos, nº. 477, Campina, Belém - PA.

CERTIDÕES DE JULGAMENTO**19ª SESSÃO ORDINÁRIA - 22/10/2008**

- 1) **PROCESSO S/Nº/2002-1ºPJ/MA/PC**
RELATOR: PEDRO PEREIRA DA SILVA
INTERESSADO: JEFERSON WILLIAN FERRARI GUILHON
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar denúncia de possível cometimento de crime ambiental praticado pela Prefeitura Municipal de Belém.
- 2) **PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 019/99-2ºPJ/MA/PC**
RELATOR: PEDRO PEREIRA DA SILVA
INTERESSADO: MANOEL RODRIGUES ALVES FILHO
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar denúncia de possível cometimento de crime de poluição sonora e perturbação do sossego público por Oficina Metalúrgica localizada na Trav. Barão do Triunfo, nº 2308.

3) PROCESSO Nº 008/99

RELATOR: PEDRO PEREIRA DA SILVA
INTERESSADOS: MORADORES DA PASSAGEM IRACEMA
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar denúncia de possível cometimento de crime de poluição sonora e perturbação do sossego público por Igreja Evangélica Quadrangular localizada nas proximidades.

4) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 056/2003-MP/PJ/DC/PP (PROCESSO Nº 243/2003-PGJ)

RELATOR: PEDRO PEREIRA DA SILVA
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE BELÉM
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar possíveis irregularidades nas condições de trabalho dos Guardas Municipais de Belém.

5) PROCESSO Nº 028-MP/1ºPJ/MA/PC/II

RELATOR: PEDRO PEREIRA DA SILVA
INTERESSADA: FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELÉM
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar possível irregularidade na derrubada de árvores localizadas na Trav. Bernardo Saião nº 289.

6) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 157/2006-MP/PJ/DC/PP

RELATORA: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
INTERESSADA: HENRIQUE CARDOSO ALCOLUMBRE
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar possível contratação irregular de servidor sem concurso público pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente - SESMA.

7) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 139/2006-MP/PJ/DC/PP

RELATORA: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
INTERESSADO: TANIA CRISTINA COSTA DA SILVA
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar possível contratação irregular de servidor sem concurso público pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente - SESMA.

8) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2007-MP/PJ/DC/PP

RELATORA: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
INTERESSADO: LÚCIA EMÍLIA MENDONÇA TOMÁS e SÚLY ROSY SILVA PORTILHO
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado em decorrência de solicitação de providências junto a Secretaria Executiva de Educação em relação aos vencimentos de categoria de servidores.

9) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 117/2006-MP/PJ/DC/PP

RELATORA: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
INTERESSADA: DENÚNCIA ANÔNIMA
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar possíveis irregularidades no âmbito da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM.

10) PROCESSO Nº 156/2007-PGJ

RELATORA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
INTERESSADO: PEDRO ISRAEL SOARES DA SILVA
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar possível contratação irregular de servidor sem concurso público pela Secretaria de Estado de Educação.

11) INQUÉRITO CIVIL Nº 002/89-MP/PJMA

RELATORA: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
INTERESSADO: RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar denúncia de possível cometimento de poluição ambiental por estabelecimento comercial denominado "Manah S/A"

12) PROCESSO Nº 021/01

RELATORA: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
INTERESSADA: TELMA GONÇALVES FRANÇA
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar denúncia de possível cometimento de crime de poluição ambiental por estabelecimento comercial denominado "Casa de Bamba".

13) PROCESSO Nº 017/01

RELATORA: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
INTERESSADA: JOANA MELO CASTELO BRANCO ROCHA
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar denúncia de possível cometimento de crime de poluição ambiental por estabelecimento comercial denominado "Casa de Show Alta Tensão Eletizante".

14) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2007-MP/PJP

RELATORA: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
INTERESSADO: DENÚNCIA ANÔNIMA
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar ocorrência de crime sexual contra menores no município de Primavera.

15) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 109/2007-MP/PJ/DC/PP

RELATORA: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
INTERESSADO: COMITÊ PRÓ-DEFESA
ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar possíveis irregularidades na fundamentação de decisão judicial.

AVISO - CSMP**AVISO DO CONSELHO SUPERIOR**

Faço público, a quem interessar possa, que a 19ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 22 de outubro de 2008 às 10h, no Plenário Octávio Proença de Moraes do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação de Proposta de Resolução que regulamenta o afastamento de membros do Ministério Público do Estado do Pará de exercício de suas funções para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no país ou no exterior.
 2. Julgamento de Processos
 3. O que ocorrer.
- MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior

ÓRGÃOS**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 181/08-DAF DE 15.10.08, que concedeu 60 dias de Licença Prêmio à Regina Coeli Lira da Concelção Perito Criminal, matrícula 5190832/2.
Onde se lê: período de 01.10.08 a 30.10.08
Lê-se: período de 01.10.08 a 29.11.08

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSOS
PORTARIA Nº 012/2008-CORREG-CPC/RC DE 16/10/08
A Corregedora Geral do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de Janeiro de 2000, Considerando que o Estado tem o poder-dever de rever seus atos, face ao Princípio da Revisibilidade dos Atos Administrativos Resolve: Art. 1º. Designar o servidor Aldio Guilherme Rocha Ma Culloch, matrícula nº. 5479266/1, Perito Criminal estável, para substituir o membro Henrique Nazareno Santos Lima, matrícula nº. 701017/2, Perito Criminal estável, lotado nesta Autarquia nos trabalhos da comissão do Processo Administrativo Disciplina Nº 006/2007, re-designado através da PORTARIA Nº 010/200 - CORREG/ CPC "R.C.", de 15/10/2007, publicada no DOE de 16/10/2007, devendo o nomeado acima requerido enviar todos os esforços para o fiel desempenho do encargo que ora lhe é cometido Art. 2º. As demais disposições da PORTARIA Nº. 010/2008 CORREG/CPC "R.C." - PAD nº. 006/2007, permanecem inalteradas Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CONCEIÇÃO NÓBREGA DOS SANTOS MAFRA
CORREGEDORA GERAL DO CPC "R.C."

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 036/2008****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 013/2008**

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e Serco Construções, Saneamento e Topografia Ltda
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de colocação do piso elevado modular, com cabeamento lógico elétrico e telefônico, na sala de Informática no CPC/RC.
Vigência: 25/09/2008 a 15/10/2008
Valor: R\$ 26.650,40
Dotação Orçamentária: 06.122.0125.4534- Op. das ações administrativas, 06.181.1184.2603 - Implementação das U.R. de Perícia Científica, 06.181.1184.4215- Realização de Perícias e Criminalística, 06.181.1184.4618- Realização de Perícias Médicas Legais, Natureza da Despesa: 339039- Outros Serv. Terceiros
Fonte de Recurso: 0101- Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 25/09/2008
Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues
Endereço do Contratado: Conjunto Cidade Nova IV, Tv WE 3º nº 272, Coqueiro, Ananindeua - Pará, CEP:67000-000